Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, n° 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

LEI Nº 5.083

PUBLICADO
Diário Oficial AMP
Edição 2924
Página
Data 21.12.2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Governo do Estado do Paraná com área total de 106.573,80 m² (cento e seis mil, quinhentos e setenta e três metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), registrado sob a matrícula nº 13.662 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado do Paraná imóvel com área total de 106.573,80 m² (cento e seis mil, quinhentos e setenta e três metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), registrado sob a matrícula nº 13.662 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati, que possui as seguintes características e confrontações:

> ***"Um terreno rural situado em antigamente IRATI-VELHO, antigamente, denominado Vermelhos ou Arroio dos Pessegueiros, desmembrado da gleba 01 da Planta Caetano Zarpellon, denominado área 01 da planta de desmembramento com a área de 106.573,80m², com as medidas e confrontaches da planta memorial descritivo firmados pela eng civil Karine Keiko K Carneiro, CREA 28591-D, seguinte: "O imovel tom o seu ponto de inicio em um marco cravado à margem esquerda da estrada que liga Irati à Colonia São Lourenço e o ponto de divisa com a área 02 do Municipio de Irati. Deste ponto segue margeando a referida estrada rumo 35°11'SE e uma distância de 443,85m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda no rumo 55°48 NE confrontando com terras do Estado do Parana, rumo 55°48 NE e uma distância de 268,80m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Colegio Presidente Costa e Silva, rumo 41°02'NW e distância de 353,40m. Deste ponto à esquerda confrontando com terras do Colégio Presidente Costa e Silva, rumo 36°05' NW e uma distância de 58,98m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Colegio Presidente Costa e Silva, rumo 42°40' NW e distância de 21,00. Deste ponto deflexiona-se à esquerda***

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, n° 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

confrontando com terras da área 02 do Municipio de Irati, rumo 55°48 SW e distância de 233,00m, chegando à margem da referida estrada, sendo o ponto onde fez inicio, encerrando a descrição com área de 106.573,80m²."

Art. 2º - O imóvel ora doado destina-se ao aprimoramento do ensino dos alunos do Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de dezembro de 2023.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal